



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 318, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Agente Fiscal ANDREJEV PEREIRA DE SOUSA para a função de Planejador.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

CONSIDERANDO a função e responsabilidade das atividades exercidas pelo Planejamento e sua importância para um bom andamento das atividades do Conselho.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Agente Fiscal ANDREJEV PEREIRA DE SOUSA para a função de Planejador, a partir de 01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, fazendo jus aos vencimentos dos valores previstos pelo PCS **2022**;

ART. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 29/11/2022 10:01:46, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.